



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 304/2014.
De 07 de Outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P304/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 07/10/14
Responsável: Stênio

Declara o (a) servidor(a) Evandro de Toledo Colvero
Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras
Providencias.


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declara, como ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO o (a) servidor (a) Evandro de Toledo Colvero, detentor (a) do cargo de Operador de Máquinas, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2011 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2310. A presente estabilidade procede-se nos termos do Art. 4§, da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de Outubro de 2014.

Boa Vista do Incra – RS, 07 de Outubro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se